



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATO DO PRESIDENTE Nº 94, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

“Transfere bens móveis para a Prefeitura Municipal de Salmourão”

LEANDRO DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais:

Considerando a existência de bem que não são mais necessários ao Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a Prefeitura Municipal de Salmourão, de forma permanente, os bens patrimoniais abaixo relacionado:

Reg.	Descrição	Valor Aquis.	Valor Líquido
122	Mesa com 2 gavetas – Marca Belo – cor cinza	257,00	90,99
125	Mesa com 2 gavetas – Marca Belo – cor cinza	257,00	19,36
128	Mesa com 2 gavetas – Marca Belo – cor cinza	257,00	90,99
144	Conexão em curva	85,00	30,95
145	Mesa para microcomputador – marca Belo – cor cinza	263,00	19,52

Total	1.119,00	251,81
--------------	-----------------	---------------

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 22 de janeiro de 2025.

Leandro de Paula
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo